

# OAB



Subseção  
Americana

SÃO PAULO

**Americana** | Edição 55 - Julho/2023

## AGOSTO MÊS DA ADVOCACIA

Homenagem aos profissionais que trabalham com ética em defesa da Justiça e da Lei. "Que a justiça esteja sempre em boas mãos".



Daniela Baraldi  
Página 07



Murilo Medrado  
Novaes - Página 08



Jean Carlos de Lima  
Página 09



Gustavo Favero  
Vaughn - Página 10



Gabriela Martins  
Malufe Capone  
Página 11

Vamos decolar seu

ESCRITÓRIO?

ESCRITÓRIO?

ESCRITÓRIO?



VOCÊ SABE O QUE É

MARKETING

JURÍDICO?

Levamos você e seu escritório a outro nível. Ser visto online fará toda a diferença na sua identidade visual.

Com a L.Blue você tem: Site Corporativo, Vídeo Institucional, Blog para artigos, Book de fotos, Mídias Sociais (Publicação e acompanhamento), Logotipo Empresarial, Gestão de Tráfego Pago (Google Ads e Facebook Ads), E-mail Marketing e muito mais



**L.Blue**  
MARKETING



(19) 9.7401-4408



contato@lblue.com.br

[www.lblue.com.br](http://www.lblue.com.br)

Trabalhamos de acordo com o código de ética da OAB em relação a propagandas

## Diretoria



**Melford Vaughn Neto**  
Diretor Presidente



**Fabiano de Camargo Neves**  
Diretor Vice-Presidente



**Cleber Renato de Oliveira**  
Diretor Secretário-Geral



**Clóris R. Marcello Vital**  
Diretora Secretária-Adjunta



**Talma de Lucena Santos**  
Diretora Tesoureira

## Equipe de Produção

Rose Neves  
Jornalista Responsável  
Nº 0088034/SP



L.Blue Marketing

**Diagramação:** Caroline Mesquita



## Fale Conosco

Horário de atendimento  
presencial das 08h às 18h

### Telefones

CASA DA ADVOCACIA E  
CIDADANIA  
(19) 3461-5181 | 3462-5644  
americana@oabsp.org.br  
R. Cristovão Colombo, 155

CAASP - (11) 95818-1473

### Endereços úteis

SALA OAB NO FÓRUM  
FEDERAL  
(19) 3407-6471 Av. Campos  
Salles, 277 - Girassol

SALA OAB NO FÓRUM ESTADUAL  
(19) 3405-6106  
Av. Brasil Sul, 2.669 - Parque  
Residencial Nardini

SALA OAB NO FÓRUM  
TRABALHISTA  
(19) 3462-5447  
Av. Nossa Senhora de Fátima,  
3.000 - Werner Plaas

FÓRUM DA COMARCA DE  
AMERICANA  
1 Ofício Cível 3309-2522 / 2530  
2 Ofício Cível 3309-2531 / 2533  
3 Ofício Cível 3309-2543 / 2555  
4 Ofício Cível 3309-2545 / 2558

1 Ofício Criminal 3309-2535 / 2542  
2 Ofício Criminal 3309-2537 / 2539  
Ofício da Família e das Sucessões  
3309-2532 / 2544  
Juizado Especial Cível  
3309-2547 / 2556  
Júri, Execuções Criminais, Infância  
e Juventude 3309-2551 / 2554  
Distribuidor 3309-2546  
Protocolo 3309-2515 / 2521  
Portaria 3309-2550

05

PALAVRA DO PRESIDENTE

07

ANIMAL COMUNITÁRIO!!!  
VOCÊ SABE O QUE É?

08

"STALKING" EM FOCO

09

17 ANOS DE VIGÊNCIA DA LEI  
MARIA DA PENHA NO BRASIL

10

ALGUMAS SEMELHANÇAS  
ENTRE OS PROCESSOS  
ARBITRAL E ESTATAL

11

PASSIVO TRABALHISTA: COMO  
PREVENIR E MINIMIZAR DE  
FORMA EFICIENTE.

13

PROERD: INVESTINDO NO  
FUTURO DAS NOSSAS CRIANÇAS

15

CONVERSE COM A DIRETORIA  
DA OAB AMERICANA

21

COMISSÃO EM AÇÃO

39

SOLENIIDADE DE ENTREGA  
DE CARTEIRAS



GOSTO  
lilás

Mês de conscientização  
e enfrentamento à **violência**  
**contra a mulher**

# PALAVRA DO PRESIDENTE

**A sociedade brasileira atravessa um momento de expectativa econômica, social e de reformas, em especial a reforma tributária que é assunto que entra governo e sai governo e a discussão da reforma tributária permanece.**

Desta vez, a Câmara dos Deputados, pela força política exercida por seu presidente, conseguiu aprovação em tempo recorde da PEC 45/19, ou seja, o projeto de emenda constitucional que visa alterar no plano constitucional o sistema tributário nacional.

A reforma aprovada na Câmara dos Deputados foi encaminhada ao Senado Federal para sua análise. Neste momento, considerando a velocidade da aprovação do projeto na Câmara dos Deputados, muitas dúvidas foram suscitadas pela sociedade com relação à reforma tributária, em especial, a tributação sobre as sociedades de profissão regulamentada, como é o caso da advocacia.

Isto porque, a unificação do ICMS, IPI, ISSQN, PIS e COFINS em um único tributo, poderá, em análise simples, aumentar significativamente a tributação das sociedades de advogados, razão pela qual, a Secional São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil promoveu um amplo debate sobre o assunto para que seja encaminhada para o Conselho Federal apresentar ao Senado Federal uma proposta de alteração no projeto de emenda constitucional aprovado pela Câmara dos Deputados. Isso é de extrema importância e reflete não só na advocacia, mas em todas as profissões legalmente regulamentadas. Reforma sim, mas aumento de tributação, não!

Como já citado em outra publicação, a Secional da OAB São Paulo, continua a luta contra o aumento das taxas judiciárias em nosso Estado, decorrente do Projeto de Lei nº 752/2021 apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita perante a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que majora significativamente o valor das taxas judiciárias cobradas pelo Tribunal de Justiça para o acesso dos cidadãos à garantia constitucional de acesso à justiça.

Dito essas duas questões de relevância, importa aqui salientar o trabalho árduo pelo qual a Diretoria da Secional da OAB vem batalhando com muito afinco na defesa da advocacia e da cidadania.

Por aqui, nossas Comissões através de seus presidentes, em sua grande maioria, têm feito um trabalho esplendoroso em diversas frentes de trabalho, o que muito nos honra e nos permite dizer que estamos caminhando bem, na linha de tudo que traçamos em nosso projeto de gestão.

Nossa Diretoria lançou recentemente uma proposta de aproximação com os advogados e advogadas inscritos na Subseção que se pauta na visita da Diretoria nos escritórios ou o recebimento dos colegas em nossa Subseção, tudo para que possamos estar mais próximos e alinhados com a classe, com as necessidades e encaminhamentos necessários, e, em especial, poder esclarecer pessoalmente o que estamos fazendo pela advocacia americanense, como forma de prestar contas e dar transparência na gestão. Tem sido um trabalho que gera muita satisfação para todos, se revelando de muita importância como forma de comunicação.

Nesse mês de agosto em que se comemora o Dia do Advogado, além das atividades de nossas Comissões, teremos o 1º Congresso de Direito Previdenciário da OAB Americana, que será no dia 4/8, no UNISAL – Campus Maria Auxiliadora, muito bem-organizado pela Comissão de Direito Previdenciário, presidida pela competente Dra. Cátia Alves e toda sua comissão.

Teremos também, entre os dias 21 e 24 de agosto, a Semana Jurídica da OAB – Americana, que terá quatro palestras, com temas de muito interesse da advocacia, com excelentes palestrantes, com todos os detalhes organizado pela Comissão de Cultura, presidida pela Dra. Daiane Alves, em que serão concedidos certificados para aqueles que comparecerem em 75% das palestras.

Por fim, teremos nosso tradicional Jantar da Advocacia, no dia 26, no Villa Americana, que terá este ano como tema o “Agosto Lilás”, instituído pela Lei nº 14.448, de 2022, como mês de proteção à mulher, a fim de conscientizar a população pelo fim da violência contra a elas, com todos os detalhes sendo preparados para todos que forem prestigiar.

É a OAB Americana através de sua Diretoria e Comissões trabalhando, fazendo o que de melhor está em nosso alcance para proporcionar melhores condições a todas advogadas e advogados de Americana. Com União e Ética Sempre!!



**Melford Vaughn Neto**  
Presidente - OAB Americana



**EGIDE**

CORRETORA DE SEGUROS

# PROTEÇÃO TOTAL!

**TECNOLOGIA DE  
PONTA NA SEGURANÇA  
DO SEU VEÍCULO**



**SEU CARRO  
PROTEGIDO**

**PEÇA UM ORÇAMENTO:**

 **(19) 9.9200-0051**

 **(19) 3406-2552**

R. DAS PAINEIRAS, 69 - JARDIM SAO PAULO, AMERICANA

[WWW.EGIDESEGUROS.COM.BR](http://WWW.EGIDESEGUROS.COM.BR)

***“A grandeza de um país e seu progresso podem ser medidos pela maneira como trata seus animais”***  
**-MAHATMA GANDHI**



**DANIELA BARALDI**

MEMBRO DA COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITO DO ANIMAL

**S**abe aquele cãozinho ou gatinho que mora na rua, os vizinhos cuidam, colocam uma casinha para que ele se abrigue da chuva e frio, alimentam, moradores se unem e levam ao médico veterinário? Poucas pessoas sabem, mas esse tipo de animal tem nome e seu direito de permanecer no local, é protegido por lei desde 2008.

Muitas pessoas, que amam animais, por vezes vê um animal ser abandonado em sua rua e apesar da grande vontade, não tem condições de recolher e adotar aquele animal, começa então a alimentar aquele animal, que torna-se “amigo” dos demais moradores, passando a ter uma vida feliz mesmo morando na rua.

Em 2008 a Causa Animal teve um grande ganho com a promulgação da Lei nº 12.916 de 16/04/2008. Lei importantíssima para a causa em vários aspectos, entre eles, foi a lei que em seu artigo 2º PROIBIU a eutanásia de cães e gatos saudáveis, recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses.

Já o parágrafo 1º do artigo 4º da referida lei, reconheceu como “Cão Comunitário”, *“aquele que estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e de manutenção, embora não possua responsável único e definido”. A lei ainda traz a responsabilidade do órgão público pela esterilização desse animal, que “reconhecido como comunitário será recolhido para fins de esterilização, registro e devolução à comunidade de origem, após identificação e assinatura de termo de compromisso de seu cuidador principal”.*

Apesar de trazer a definição de “cão comunitário”, essa lei estende-se também aos gatos, que cada dia mais, vivem relações de amizade e amor com seus cuidadores.

Importante ressaltar que, em nossa cidade a Lei é fielmente cumprida, nenhum animal comunitário é recolhido pelo CCZ, além de existir uma excelente parceria com o órgão que efetua a castração desses animais, para evitar a procriação e consequentemente maior quantidade de animais abandonados.

Infelizmente, o que ainda vemos, é a insatisfação e intolerância de alguns moradores com a permanência desses animais em suas ruas e algumas absurdas histórias de animais que são envenenados ou levados indevidamente para locais distantes. Importante ressaltar que esse ato é CRIME devidamente previsto em lei, com pena de prisão que vai de 2 a 5 anos.

Para que não restem dúvidas: maus-tratos aos animais é crime! Isso está no artigo 32 da Lei 9.605/2008, alterada pela lei 14.064/2020, que aumentou a pena para quem comete esse crime. São considerados maus tratos contra os animais:

- Manter os pets em lugares anti-higiênicos ou em locais que impeçam sua respiração, movimento ou descanso;
- Deixar o cão ou gato exposto ao sol por longos períodos de tempo, ou, ao contrário, sem qualquer tipo de iluminação;
- Obrigar o pet a trabalhos excessivos, inclusive em competições que possam causar pânico, estresse ou esforço acentuado;
- Golpear, mutilar ou ferir voluntariamente qualquer órgão do pet (com exceção do procedimento de castração);
- Não providenciar assistência veterinária em casos de acidentes ou de doença;
- Não garantir alimento e água para o pet;
- Abandono de cães e gatos;

Em breve leitura, podemos observar que maus tratos não são casos isolados e distantes de nosso cotidiano, portanto se presenciar um ato de maus tratos, denuncie, não se cale. As denúncias podem ser feitas pelo 190 ou no CCZ de sua cidade

E às pessoas que se incomodam com a presença de animais comunitários, abra seu coração para o amor, substitua o incomodo pela empatia, ajude as pessoas que cuidam daquele animal, você só terá a ganhar com isso!!!!

## UMA REFLEXÃO SOBRE RECENTE DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Murilo Medrado Novaes**

Membro da Comissão de Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados - Membro da Comissão de Especial de Tecnologia e Inovação da OAB/SP

**N**a esfera jurídica, o delito de "stalking", ou perseguição, tem ocupado um espaço significativo de debates e análises nos Tribunais pátrios, inclusive no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O "stalking" é um comportamento obsessivo e indesejado que uma pessoa demonstra em relação a outra. Este comportamento pode se manifestar de diversas maneiras, mas é caracterizado por ações repetitivas que incutem medo, angústia e uma sensação de ameaça na vítima.

O Artigo 147-A do Código Penal, que tipifica o crime de perseguição, prevê as penas de reclusão de seis meses a dois anos, além de multa. A lei prevê um aumento de metade da pena se o crime for cometido contra criança, adolescente ou idoso; contra mulher por razões da condição de sexo feminino; ou se ocorrer mediante a participação de duas ou mais pessoas ou ainda, com o emprego de arma. A perseguição pode ocorrer de várias maneiras e não se limita a um único tipo de comportamento. Algumas formas comuns de perseguição são: Seguir a vítima; aparecer repetidamente em sua casa ou local de trabalho sem convite; fazer ligações ou enviar mensagens indesejadas; espalhar rumores sobre a vítima; e, até mesmo usar a tecnologia para rastrear e monitorar a mesma.

No cenário recente, o TJSP trouxe à luz um veredicto que aponta uma nova dimensão à interpretação e aplicação da lei do "stalking" no Brasil. O caso em questão envolveu um indivíduo que, após não aceitar o fim do relacionamento, foi condenado por perseguir sua ex-parceira. Conforme descrito nos autos da ação penal, a vítima decidiu romper o vínculo amoroso com o réu e, como resultado, o acusado iniciou um ciclo perturbador de perseguição após a separação.

Suas condutas incluíam mensagens de áudio ameaçadoras enviadas à vítima, na qual o réu expressava o desejo de retomar o relacionamento e fazia ameaças diversas, visando inclusive o atual marido e filhos.

Além disso, o autor apareceu no local de trabalho da vítima e ameaçou expor fotografias íntimas da mesma na internet. No julgamento da apelação criminal n.º1500050-59.2022.8.26.0590, o relator Leme Garcia da 16ª Câmara de Direito Criminal, ressaltou que a repetição do crime de perseguição ficou evidente, uma vez que a vítima precisou bloquear o contato do acusado em todos os meios de comunicação para interromper as mensagens por ele enviadas.

O acórdão destacou o medo constante da vítima em sair de casa e ir ao trabalho, temendo as perseguições promovidas pelo acusado, bem como, reforçou a necessidade de proteger as vítimas de perseguição e penalizar os agressores.

O crime de perseguição tem um impacto significativo, especialmente sobre as mulheres. Estatísticas<sup>1</sup> da Safernet (Associação Civil de Defesa dos Direitos Humanos na Internet no Brasil) mostram que as mulheres são as vítimas mais comuns deste tipo de crime. A perseguição pode ocorrer tanto no ambiente físico quanto no virtual, e as redes sociais têm sido um meio comum para este tipo de comportamento.

A importância da criação da Lei do Stalking, e a superveniência de condenações judiciais de seus autores, é alvissareira no sentido de integralizar a proteção, principalmente, das mulheres. E isso fica ainda mais evidente quando consideramos sua interação com outras leis, tais quais a Lei Maria da Penha, ampliando a proteção legal às vítimas de violência doméstica e familiar, muitas vezes alvos de perseguidores.

O que fazer se você for vítima do crime de perseguição:

1. Estabeleça um sistema de suporte: Compartilhe sua experiência com amigos, familiares e outras pessoas que possam oferecer assistência.
2. Evite interagir com o perseguidor: Isso pode encorajar seu comportamento.
3. Mantenha suas informações pessoais privadas: Evite compartilhar seu número de telefone, endereço e local de trabalho ou estudo.
4. Bloqueie o perseguidor: Impedir que ele entre em contato com você e denuncie-o às plataformas de mídia social.
5. Preserve evidências: Faça capturas de tela ou gravações de todas as possíveis evidências de perseguição.
6. Registre um boletim de ocorrência: Idealmente, procure uma delegacia especializada em crimes cibernéticos ou contra mulheres, se for o caso.
7. Procure ajuda profissional: Se necessário, procure um advogado, psicólogo ou serviços especializados.

Essa decisão não apenas beneficia as vítimas atuais, mas também serve como um forte dissuasor para potenciais agressores. Além disso, ela destaca a necessidade de conscientização contínua e educação sobre o crime de perseguição. À medida que continuamos a navegar em um mundo cada vez mais digital, é imperativo que continuemos a adaptar nossas leis e práticas de aplicação da lei para proteger efetivamente as vítimas de perseguição em todas as suas formas.

## *O ciclo de violência doméstica contra a mulher, engloba a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial*



**Jean Carlos de Lima**

Membro da comissão de Direito da Diversidade Sexual e de Gênero

**E**ntender os mais variados traumas e impactos que a violência doméstica causa nas vidas das mulheres, é exercício de reflexão de grande importância e complexidade. O crescimento demasiado na violência doméstica contra as mulheres, assusta. E com o desígnio de coibir e punir esse tipo de violência, em 2006, o Legislador teve a feliz missão de criar a Lei nº 11.340/06, a insigne Lei Maria da Penha, como carinhosamente foi batizada no Brasil. Vale dizer, que Maria da Penha, é uma farmacêutica cearense, que por anos sofreu os mais variados tipos de violência doméstica por seu companheiro, inclusive, com duas tentativas de homicídio.

Com isso, Maria da Penha e diversas organizações se uniram com o propósito de criar uma legislação capaz de reduzir a violência doméstica contra as mulheres no Brasil e cessar os diversos impactos negativos que essa violência causa. Fruto dessa luta, foi promulgado em 07 de agosto de 2006 a Lei Maria da Penha, considerada uma das leis mais avançadas no mundo e que ao longo desses 17 anos de existência, apresentou diversos avanços e contribui para a redução no número de violência doméstica que, por sinal, ainda é elevado, destacando que uma mulher é vítima de violência doméstica no Brasil a cada quatro horas.

O ciclo de violência doméstica contra a mulher, engloba a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial e na esmagadora maioria das vezes, inicia-se dentro do próprio lar, lugar que, diga-se de passagem, era para ser o mais seguro para todas as mulheres.

Dentre os avanços e mecanismos nesses 17 anos de existência da Lei Maria da Penha, destaca-se que a violência doméstica contra a mulher independe de sua orientação sexual; determina a proibição da aplicação de penas pecuniárias (pagamento de multas ou cestas básicas) aos agressores; altera o Código de Processo Penal para possibilitar ao juiz a decretação da prisão preventiva quando houver riscos à integridade física ou psicológica da mulher; prevê aumento da pena em um terço se a violência for cometida contra mulher com deficiência; prevê a aplicação de medidas protetivas de urgência, dentre outros.

Vale destaque, as Medidas Protetivas de Urgência, que é o procedimento em que a mulher vítima, socorre-se ao judiciário para requerer o afastamento do agressor do lar; a proibição de o agressor aproximar-se da vítima por determinada distância, dentre outras condições que o Magistrado julgar pertinentes com o fim de preservar a integridade da vítima. Em 2018, a legislação sofreu alteração com a Lei que passou a considerar como crime o ato de descumprir medidas protetivas de urgência. Com a mencionada alteração, o ofensor que desrespeitar a medida protetiva a ele imposta, comete o crime tipificado no artigo 24-A da Lei Maria da Penha e está sujeito às sanções a ela cominada e a decretação da prisão preventiva.

Com isso, embora a Lei Maria da Penha, contribua significativamente para a redução no número de violência doméstica, ainda se faz necessário a realização de campanhas para divulgação dos canais de denúncias, seja o 180, o 190 da Polícia Militar, através das Delegacias de defesa da mulher dentre outros.

## OS ÁRBITROS SÃO JUÍZES DE FATO E DE DIREITO



**Gustavo Favero Vaughn**

Membro do Comitê de Coordenação da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB-SP e assessor da Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SP

**A** arbitragem – método privado de resolução de disputas – tem mais semelhanças com o processo judicial do que se pode imaginar.

Assim como acontece na jurisdição estatal, também se identifica na jurisdição arbitral a existência de um processo. Os processos estatal e arbitral são equivalentes, já que tanto juízes togados quanto árbitros exercem a jurisdição exatamente pela via processual, garantindo às partes o acesso à justiça e a prestação jurisdicional almejada.

Por expressa previsão da Lei de Arbitragem brasileira, os árbitros são juízes de fato e de direito. Isso quer dizer que eles têm poderes para aplicar o direito brasileiro e resolver a crise de direito patrimonial submetida por partes plenamente capazes, na busca de concretizar os escopos jurídico, social e político do processo.

As fases do processo arbitral são muito similares às fases do processo judicial. Porém, há diferença no que diz respeito à flexibilidade procedimental.

A flexibilidade típica da arbitragem, ambiente em que impera a autonomia da vontade, permite às partes modularem as regras do jogo de acordo com as especificidades da disputa. Essa é uma das ditas vantagens da arbitragem.

A fase postulatória na arbitragem desenvolve-se usualmente mediante a apresentação de alegações iniciais, defesa e pedido contraposto (e, se for o caso, réplica e tréplica). A fase instrutória abrange a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, com destaque para a prova técnica e a colheita de prova oral. A fase decisória encerrará o litígio na esfera arbitral e, por conseguinte, colocará fim à função dos árbitros para aquele caso. Tais fases deverão observar minimamente os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, e o advogado é fundamental em todas elas.

Na arbitragem, a relação jurídico-processual envolve três sujeitos processuais, tal como no processo judicial: o terceiro imparcial que decidirá o caso (o árbitro); o requerente, que postulou a instauração da arbitragem; e o requerido, contra quem o requerimento foi endereçado.

Enquanto instrumento do exercício da jurisdição dos árbitros, o processo arbitral consiste em uma relação jurídica complexa e dinâmica. Seus diversos atos coordenados são praticados pelos sujeitos processuais ao longo da arbitragem com o objetivo de se chegar à sentença arbitral, que é final e definitiva. Há direitos, faculdades, deveres, poderes, ônus e obrigações que circundam os sujeitos do processo arbitral.

Por ser processo jurisdicional, não há dúvidas de que a arbitragem se submete aos superiores ditames do direito processual constitucional, sob pena de tornar-se ilegítima. Apesar de ser um sistema distinto do processo estatal, a arbitragem sujeita-se integralmente à ordem constitucional brasileira.

O modelo constitucional do processo aplicável à arbitragem impõe a obediência dos sujeitos do processo arbitral às normas constitucionais. Bem por isso, os árbitros devem observar as disposições da Constituição para formar convencimento e decidir, e as partes devem respeitar as previsões constitucionais para firmar contratos e estabelecer as regras procedimentais da arbitragem.

É comum ler e ouvir referências a procedimento arbitral, a despeito da existência de um autêntico processo arbitral. Processo e procedimento são fenômenos diferentes, mas que se comunicam tanto na jurisdição estatal quanto na jurisdição arbitral. O processo consiste em um procedimento em contraditório enfeixado em uma relação jurídica processual autônoma. Já o procedimento arbitral é composto pelos atos processuais materializados e concatenados pelos sujeitos do processo. Por isso, ele é visto como o meio pelo qual o processo se exterioriza.

Precisamos – advogadas e advogados – encarar a arbitragem como mais uma “porta” para acessar a justiça brasileira. Não se pode temer esse “instituto florescente”, para citar Sergio Bermudes, cuja legitimidade depende do inegociável respeito à Constituição Federal, exatamente como se dá no processo estatal.

*"O chamado "passivo trabalhista", trata, em geral, das dívidas que a empresa possui pela falta de cumprimento das obrigações trabalhistas".*



**Gabriela Martins Malufe Capone – OAB/SP 249.684**

Membro da Comissão de Direito do Trabalho

**I**nicar um novo negócio costuma ser uma decisão desafiadora que exige cuidado e planejamento. Superada a questão da realização de uma boa gestão financeira e estratégica, existem outros desafios inevitáveis como a burocracia, a carga tributária e o receio relativo a um eventual passivo trabalhista, o qual, se não for bem administrado, pode ser responsável pelo insucesso do negócio.

O chamado "passivo trabalhista", trata, em geral, das dívidas que a empresa possui pela falta de cumprimento das obrigações trabalhistas. O recolhimento incorreto dos encargos sociais e dos benefícios obrigatórios do empregado, podem gerar demandas judiciais que além de afetar a imagem da empresa de forma negativa, também pode ser responsável pela inviabilidade financeira da continuação da empresa.

Para minimizar o passivo trabalhista, é importante que a empresa/empregador, além de cumprir corretamente suas obrigações trabalhistas, também implemente políticas claras e viáveis relacionadas à gestão de pessoas.

Algumas dicas para proteção das empresas são:

- Conhecimento da legislação em geral, sempre observando as regras contidas na Consolidação Leis do Trabalho (CLT), nas convenções coletivas, acordos sindicais e todas as demais diretrizes relacionadas a cada categoria de funcionários;
- boa comunicação com os funcionários e colaboradores;
- implementação de campanhas, palestras ou materiais que divulguem e ensinem sobre as questões relacionadas a todos os tipos de assédio;
- realização de auditorias para constatação de eventuais falhas;
- monitoração do ambiente de trabalho, entre outras.

Além das dicas acima e para ter um melhor resultado, também é indispensável o planejamento preventivo relacionado à parte jurídica. O auxílio de um bom profissional garantirá que a legislação seja cumprida corretamente, prevenindo os litígios e evitando as demandas judiciais. Advocacia preventiva é um investimento que permite ao empresário reduzir os riscos e os custos de sua atividade empresarial, evitando as desgastantes demandas judiciais e permitindo que o empresário tenha maior segurança jurídica em seus negócios.

# SOMOS *conhecimento* SOMOS **FAM**



**+de 80**

LABORATÓRIOS



**40.000**

METROS<sup>2</sup> DE  
INFRAESTRUTURA



**+de 30**

CURSOS PRESENCIAIS



**FAM**

FACULDADE DE AMERICANA



/famamericana



0800 771 2449



(19) 99783.4339



Av. Joaquim Bôer, 733 | Jardim Luciene - Americana/SP

O Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) está celebrando 30 anos de implementação na Polícia Militar do Estado de São Paulo. Criado em 1983, o programa representa um esforço cooperativo entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, com o propósito de prevenir o uso e abuso de drogas, promovendo a conscientização sobre os efeitos provocados pela dependência química, tanto de substâncias lícitas quanto ilícitas.

Ao longo do primeiro semestre deste ano, os instrutores proerdianos da área do 19º BPM/Itém se dedicado incansavelmente para alcançar e formar alunos no programa. Um total de aproximadamente 5.500 alunos, compreendendo as séries do 5º ao 7º ano e também o ensino infantil, foram beneficiados em cerca de 80 escolas situadas na área da Unidade, que abrange os municípios de Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Cosmópolis, Arthur Nogueira e Engenheiro Coelho.

Como um dos primeiros proerdianos do Estado de São Paulo, tenho um carinho imenso pelo Proerd, pois ele está diretamente ligado ao nosso maior patrimônio: nossas crianças. Ao longo dos anos, tive o privilégio de testemunhar em primeira mão os impactos positivos que o Proerd tem nas vidas das crianças. É gratificante ver como o programa capacita os alunos, desempenhando um papel essencial na formação de caráter desses jovens cidadãos, contribuindo para uma vida mais digna e promovendo valores fundamentais em nossa sociedade, como o combate à violência e bullying. O Proerd não apenas ensina sobre os perigos das drogas, mas também capacita os alunos a tomarem decisões saudáveis, desenvolverem habilidades de comunicação, competência social, tomada de decisões, noções de cidadania, autoestima e resolução de conflitos, contribuindo positivamente para o futuro de nossas crianças criando uma sociedade mais segura e solidária.

Nossa missão é clara: levar o Proerd para todas as escolas e alcançar 100% dos alunos do ensino fundamental. Queremos fortalecer ainda mais a interação entre a Polícia Militar, a Escola e a Comunidade, proporcionando um evento marcante que ficará registrado na vida das nossas crianças. Neste aniversário de 30 anos do Proerd, sinto um orgulho imenso por fazer parte dessa história. Juntos, nós, proerdianos, e toda a equipe da Polícia Militar do Estado de São Paulo, estamos comprometidos em fazer a diferença na vida das nossas crianças. O Proerd é um projeto que nos toca profundamente, e continuaremos dedicados a esse trabalho valioso em prol de um futuro melhor para todos.

*Adriano Daniel é Tenente Coronel PM, Comandante do 19º BPM/I, professor universitário, mestrado e bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, Bacharel em Direito, Pós graduado em Direito Penal e Processo Penal.*



**Tenente Coronel Daniel**

DESPERTE O  
*melhor*  
DA SUA BELEZA



+<sup>de</sup> **60**

procedimentos  
dedicados ao  
**rejuvenescimento  
facial e corporal**

a melhor  
**tecnologia**  
e os melhores  
**resultados**

ACESSE NOSSO  
**WHATSAPP**



**FACE DOCTOR**  
REJUVENESCIMENTO FACIAL E CORPORAL

 (19) 99999-6366

 Rua dos Coqueiros, 101  
Jd. São Paulo

 @facedoctor\_americana

***Deixe-nos te ouvir!***

A Diretoria da Subseção está de portas abertas para ouvir a advocacia americanense. Traga-nos críticas, sugestões, dúvidas e outros. Agende um bate-papo em seu escritório ou na Casa da Advocacia Americanense. Colabore para que possamos evoluir em prol de nossa classe!



**VISITA NO ESCRITÓRIO  
DA EX PRESIDENTE E  
CONSELHEIRA SECIONAL  
ANA CRISTINA ZULIAN**



**VISITA NO ESCRITÓRIO  
DO EX PRESIDENTE  
RAFAEL DE CASTRO  
GARCIA**



**VISITA NO ESCRITÓRIO  
DUARTE E DUARTE  
ADVOGADOS DO PRESIDENTE  
DO CONSELHO DE  
PRERROGATIVAS DA 4 REGIÃO  
ANTÔNIO DUARTE JUNIOR**



**VISITA NO ESCRITÓRIO  
MARCHI E CAMPOS DO  
PRESIDENTE DE DIREITO  
E PRERROGATIVAS  
ANDRÉ MARCHI CAMPOS**



**VISITA NO ESCRITÓRIO  
DO MEMBRO DA  
COMISSÃO DE DIREITO  
PENAL , DINAEL DE  
SOUZA MACHADO  
JUNIOR**



**VISITA NO ESCRITÓRIO  
JUDICE, BUIN E MELO  
RODRIGUES SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS**

# MATRÍCULAS ABERTAS



[www.anglocezanne.com.br](http://www.anglocezanne.com.br)

 (19) 3406-5234

Berçário  
Educação Infantil  
Ensino Fundamental  
Ensino Médio



## VEJA COMO FOI A TRADICIONAL FESTA JULINA

No último dia 21 de julho, a OAB Americana realizou sua tradicional Festa Julina, um evento de grande sucesso que contou com a organização das comissões de Eventos, Defesa de Direitos dos Animais e Esportes.

A festa, que ocorreu no salão de festas da OAB Americana, proporcionou aos participantes uma noite de muita alegria, descontração e confraternização.



VEJA COMO FOI A TRADICIONAL FESTA JULINA





Fotos por: Devis Scherman

Confira todas os cliques:

<https://www.dropbox.com/sh/6vqq27tlt4t9yso/AABn6K14j4yUrTqWxxtmPX2Qa?dl=0>



# OAB NA MYOURPET

Carteira da OAB com descontos!

- 🐾 10% no Hospital veterinário 24h
- 🐾 Descontos especiais Clube Myourpet

Entre em  
contato aqui:



**myourpet**

Germano Giusti, 26,  
Jd. Paulista Americana/SP

📞 (19) 99904-4440



Subseção  
Americana

SÃO PAULO

---

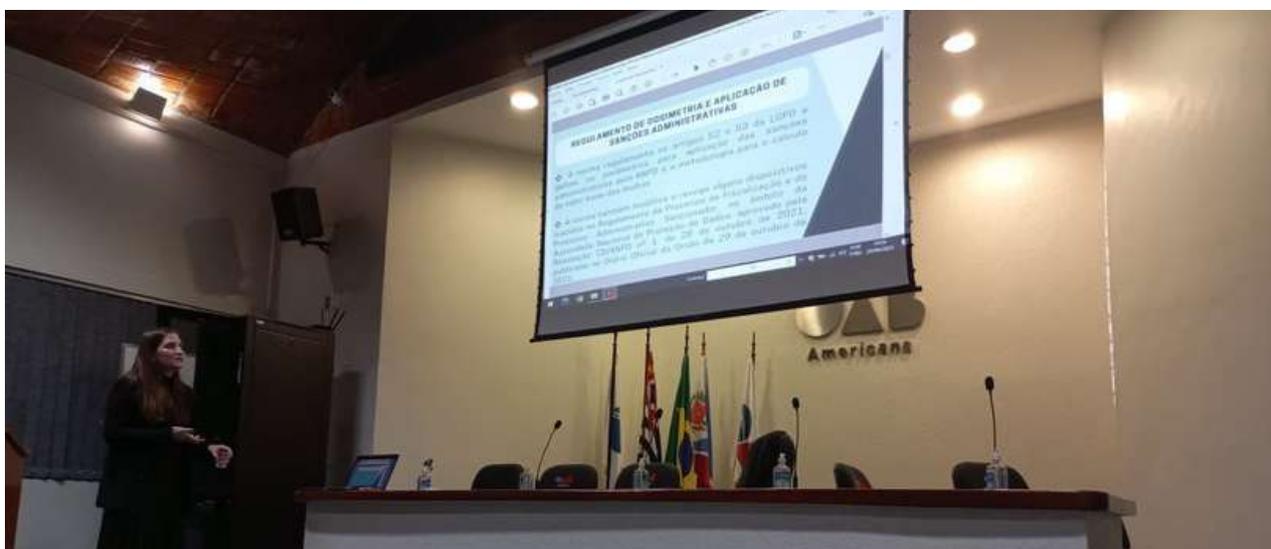
# COMISSÕES EM AÇÃO |

Gestão 2022 - 2024

## COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

“Dando sequência aos trabalhos, no dia 20/06/2023, a Comissão de Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados se reuniu em mais um encontro do grupo de estudos sobre o tema “Breve Exposição sobre o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas publicado pela ANPD”, cuja condução e apresentação ficou a cargo da Dra. Livia Froner Moreno Ramiro, presidente da Comissão, mestre em Direito Civil pela USP e especialista em LLM em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais pela FMP.

Durante a apresentação, ela tratou das penalidades administrativas, a fórmula de cálculo da multa e as circunstâncias agravantes e atenuantes. Foi observada a necessidade dos advogados em se aprofundarem no regulamento e nas questões técnicas para atuação nos processos administrativos junto a autarquia fiscalizadora, Autoridade Nacional de Proteção de Dados -ANPD.”



## COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Em 11/07/2023, a Comissão de Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados teve outro encontro do grupo de estudos, no qual foi abordado o seguinte assunto: “Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais”, documento este previsto na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e necessário na hipótese em que o tratamento de dados pode gerar risco à garantia dos princípios previstos na lei, às liberdades civis e aos direitos fundamentais do titular de dados.

Os trabalhos foram conduzidos pela Dra. Caroline Valentim, vice-presidente da Comissão, bacharel em segurança da informação pela FATEC, LLM em Direito Civil pela USP e LLM em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais pela FMP.

Foram debatidos no encontro as situações em que seria recomendado a elaboração do relatório pelo(a) advogado(a), os requisitos mínimos que referido documento deve conter, bem como os critérios e metodologias utilizados para gestão e avaliação de riscos.

Ao final, diante do descumprimento da citada lei, os participantes do grupo conversaram sobre a primeira decisão sancionatória publicada pela ANPD em 06/07/2023, processo administrativo n. 00261.000489/2022-62.



## COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Finalizando os encontros do mês de julho, a Comissão de Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados se reuniu no dia 25/07/2023 para tratar sobre tema contemporâneo, cujo debate está em voga diante das novas tecnologias, envolvendo a atuação do(a) advogado(a), qual seja, a “Advocacia, inteligência artificial e o *CHATGPT*: limites e possibilidades”.

A condução se deu pelo Dr. Giuliano Andreolli Oshiro, advogado e membro da Comissão, graduando em segurança da informação pela FATEC, especialista em Direito Digital pela Legale Educacional e em Perícia Forense Digital e Investigação Cibernética pela Daryus.

A apresentação contou com parte teórica sobre o que é o *CHATGPT* (ferramenta chatbot que interage em linguagem natural - PLN - a perguntas, conceitos, propõe soluções, resume textos entre outras coisas, criada pela empresa OpenAI); diferença entre a linguagem computacional tradicional e contemporânea; o que é inteligência artificial e os projetos que estão sendo desenvolvidos no Poder Judiciário. Além disso, foi apresentada uma parte prática a respeito de como usar tal ferramenta, as versões do programa e as suas limitações.

Os participantes tiveram a oportunidade ainda de refletirem sobre os impactos da inteligência artificial sobre a atuação do advogado, bem como discutir quanto ao seu uso de maneira ética e responsável.

Por fim, críticas foram tecidas, concluindo-se pela necessidade da regulamentação do uso da inteligência artificial ser precedida de estudos científicos, além das possibilidades da ferramenta *CHATGPT* ser utilizada de forma favorável com a finalidade de auxiliar no trabalho trazendo maior rapidez e dinamismo para o dia a dia da advocacia.



## COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA - PROJETO ATENA

Com foco no fortalecimento dos direitos humanos feminino e atenta ao provimento da Mulher Advogada a presidente da Comissão Jéssica promoveu no dia 17 de julho a roda de conversa com as advogadas inscritas no Projeto Atena.

O intuito foi demonstrar a melhor forma de atendimento às vítimas de violência doméstica na DDM.

O projeto está em vigor desde o início de 2023.



## COMISSÃO OAB VAI A ESCOLA

Em 13 de julho, 33º aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Casa do Advogado de Americana recebeu a Dra Michele Monike Costa, coordenadora do Núcleo de Relacionamento com as Subseções da CDCA-OAB/SP que palestrou sobre o tema "Evolução do Estatuto da Criança e do Adolescente desde a sua Promulgação".

Compuseram a mesa a Diretora Secretária-Adjunta Dra. Cloris Rosimeire Marcello Vital, representando o Presidente da Subseção Dr. Melford Vaughn Neto, o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude Wendell Lopes Barbosa de Souza, a Conselheira Estadual Dra. Awdrey Kokol Frederico, a Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Dra Mariana Leite Zimermann Araújo e a Presidente da Comissão OAB vai à Escola Dra Nancy Mendonça Erdmann Marrocos Almeida.



## COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA

Bruna Oliveira, presidente da Comissão da Jovem Advocacia faz reunião para decidir o 1º Workshop da Jovem Advocacia



Parceria OAB

 ((19) 9.9255-6263

 lucianefreire.psico

  
*Luciane Freire*  
Psicanalista e Coaching Feminina

## COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

No dia 17 de julho aconteceu a palestra organizada pela Diretoria em conjunto com a presidente da comissão de Direito Previdenciário, Cátia Alves com o tema DOS QUESITOS À IMPUGNAÇÃO O LAUDO MÉDICO, palestrante Dr. Miguel Salviano Brandão Ahougi.



## COMISSÃO DIREITO IMOBILIÁRIO - GRUPO DE ESTUDOS DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO

Encontro do grupo de Direito Imobiliário para dar continuidade no cronograma de ações e estratégias de atuação no decorrer do ano.



## GRUPO DE ESTUDOS DA COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR

À Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor realiza encontro para debater sobre proposições e assuntos relativos à defesa do consumidor.



## COMISSÃO DE DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE ACESSIBILIDADE

### JIPE EFICIENTE 2023

A Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência e Acessibilidade da OAB de Americana em parceria com o grupo “Coyotes”, realizaram em 29/07/2023 a 1ª Edição do “Jipe Eficiente” em Americana, projeto criado pelo Sr. Veiga, do respeitado Projeto “Adote um Cidadão”. Data instituída como o “Dia dos Jipeiros com as Pessoas com Deficiência”, onde as 10 cidades participantes voltam-se à causa da Inclusão e Acessibilidade, proporcionando aventura e emoção. Nesse dia os “Zequinhas”, assim denominados os copilotos, são as Pessoas com Deficiências participando de uma aventura nas trilhas.

O evento reuniu um público de cerca de 200 pessoas e contou com o apoio da APAE de Americana, Rotaract de Americana, Jeep Club de Sumaré, SBO Off Road, Americana Down, Pernas que Abençoam, MAP – Ministério Adventista das Possibilidades, Rádio Vox 90, Secretaria de Obras e Trânsito de Americana. O evento iniciou-se no salão social da OAB com um delicioso café da manhã ofertado pela Padaria Boa Vista, Pipoca OZ, Amo e Açaí, DAE de Americana e no quesito segurança o apoio ficou por conta da Roland Ambulâncias e GAMA – Guarda Municipal de Americana.

A trilha durou cerca de 1 hora, realizada nas proximidades da Av. Cillos, sentido Nova Odessa, uma aventura com muita ousadia, inclusão, responsabilidade e alegria.

“Foi um evento que proporcionou trocas de experiências riquíssimas, a emoção durante a trilha vivenciada pelos “Zequinhas” foi muito gratificante, ver a alegria ao passar em algum obstáculo, falar no rádio, buzinar, interagir com o jipeiro, sentir o vento com poeira no rosto, sentirem-se à vontade e parte de tudo isso, foi demais! Recebi relato de uma mãe que tem um filho autista que apresenta várias crises durante o dia e que nesse dia as crises desapareceram. Outro relato muito forte foi de um adolescente agradecendo, pois nesses eventos ele sente-se parte do mundo quando participa, faz novas amizades, fica muito feliz. Diante de tudo isso só tenho à agradecer à OAB de Americana pelo apoio à nossa Comissão, ao criador desse projeto maravilhoso o Sr. Veiga, ao Glauber atual Presidente do Grupo de Jipeiros Coyotes que topou esse desafio e à todos os apoiadores e patrocinadores, pois foram a nossa base para que tudo isso acontecesse”.

Diante de todo esse sucesso, a 2ª Edição do Jipe Eficiente em Americana está garantida para 2024!

**Érica Bodemeier**

**Presidente da Comissão de Direito PCD e Acessibilidade da OAB de Americana**

## COMISSÃO DE DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE ACESSIBILIDADE



## COMISSÃO DE DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE ACESSIBILIDADE



## COMISSÃO DE DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE ACESSIBILIDADE





**SICOOB**  
Acicred



**ACIA**  
A CASA DO EMPRESÁRIO



*Associados*

**ACIA**



**O PARCEIRO DO ASSOCIADO**

**OS 5 BENEFÍCIOS QUE VÃO  
TRANSFORMAR O SEU NEGÓCIO:**

**MAQUINETA SIPAG**

**LINHA DE CRÉDITO**

**COBRANÇA BANCÁRIA**

**PACOTE DE TARIFAS**

**CARTÃO DE CRÉDITO**

**CONDIÇÕES ESPECIAIS E EXCLUSIVAS!  
PROCURE NOSSA AGÊNCIA EM AMERICANA!**

**Confira:** (19) 99959 - 3059 | [tiagogaiotto@sicoobacicred.com.br](mailto:tiagogaiotto@sicoobacicred.com.br)

## Ação Social e Cidadania

**Presidente:**  
Claudia Akiko Ferreira

## Assistência Judiciária

**Presidente:**  
Juliana Buosi Carlini

## Colégio Permanente de Presidentes

**Rafael de Castro Garcia**  
Presidente

## Comunicação

**Presidente:**  
Renan Binotto Zaramelo

## Cultura

**Presidente:**  
Daiane Firmino Alves

## Defesa do Consumidor

**Presidente:**  
Diego Hernandes Moreira

## Defesa dos Direitos dos Animais

**Presidente:**  
Nathália Fontes Paulino Canhan

## Direito Militar

**Presidente:**  
Joacir Dias Nunes

## Direito da Diversidade Sexual e de Gênero

**Presidente:**  
Maria Helena Pereira Galhani

## Direito das Pessoas com Deficiência e de Acessibilidade

**Presidente:**  
Erica Bodemeier

## Direito de Família e Sucessões

**Presidente:**  
Mayne Hortense

## Direito do Trabalho

**Presidente:**  
Amanda Moreira Joaquim

## Direitos da Pessoa Idosa

**Presidente:**  
Danielle dos Santos Marques Curciol

## OAB Vai à Escola

**Presidente:**  
Nancy Mendonça Erdmann Marrocos Almeida

## OAB Vai à Faculdade

**Presidente:**  
Gabriel Silva Aranjues

## Direitos e Prerrogativas

**Presidente:**  
André Marchi Campos

## Direitos Humanos

**Presidente:**  
Nathalia Brisolla de Mello

## Escola Superior de Advocacia - ESA

**Presidente:**  
Sandor Ramiro Darn Zapata

## Esportes

**Presidente:**  
Vitor de Lião

## Ética e Disciplina

**Presidente:**  
Alexandre Icbaci Marrocos Almeida

## Eventos

**Presidente:**  
Leonardo Gonçalves de Oliveira

## Exame de Ordem

**Presidente:**  
Andréa Bueno de Nardo

## Igualdade Racial

**Presidente:**  
Eduardo Luis Teixeira

## Jovem Advocacia

**Presidente:**  
Bruna de Oliveira Silva

## Mediação, Conciliação e Arbitragem

**Presidente:**  
Vanessa Nascimbem Elias Mendes

## Meio Ambiente

**Presidente:**  
Gustavo Nunes Soriani

## Mulher Advogada

**Presidente:**  
Jessica Ventura Gomes Vieira

## Serviços da CAASP

**Presidente:**  
Rita de Cassia Pereira Simon

## Direito Empresarial

**Presidente**  
Sérgio Ricardo de Carvalho Neves

**Lista Completa:**  
<https://oabamericana.org.br/comissoes/>

Quem é **referência**  
**em plano de saúde**  
está com a gente!



Contrate seu plano,  
fale conosco!

(19) 99288-8222



**NOVA PARCERIA OAB AMERICANA**

Cresça profissionalmente  
aprendendo e aprimorando  
**SEU INGLÊS**



PARCERIA OAB AMERICANA



NOSSOS DIFERENCIAIS



Aulas 100%  
ONLINE



Foco em  
CONVERSAÇÃO



ASSET  
Metodologia  
Britânica



ROTATIVIDADE  
De professores

(19) 99617-3263



# JANTAR DA ADVOCACIA

## JANTAR DA ADVOCACIA DE AMERICANA

O mês de agosto está chegando e, com ele, o Dia do Advogado(a).

Para comemorar essa data especial, a OAB Subseção de Americana convida os Advogados, Advogadas, familiares e amigos para participar de mais uma edição do tradicional Jantar da Advocacia, preparado com muito carinho para propiciar aos presentes momentos de descontração.

### Serviço

**Data:** 26/08

**Horário:** a partir das 20h

**Local:** Villa Americana Eventos - Avenida Bandeirantes, 2345 - Centro, Americana - SP.

**Valor do convite:** R\$ 310,00 por pessoa. Cada convite dá direito a um lugar à mesa (mesas com 10 lugares)

Serão servidos: coquetel, whisky, cerveja, espumante, refrigerante, entrada, prato quente e sobremesa (**rolha livre para vinho**).

**Maiores Informações** na OAB Subseção de Americana com a Colaboradora Vanessa pelo fone (19) 3461-5181

# FALE DIRETO COM NOSSOS PROFISSIONAIS PELO WHATSAPP

**Carla**  
CABELEIREIRA

 (19) 9 9521-9834

**Cássio**  
BARBEARIA

 (19) 9 9934-7150

**Elga**  
COLORISTA

 (19) 9 7415-3861

**Jéssica**  
DESIGNER DE SOBRANCELHAS/CÍLIOS

 (19) 9 8290-5668

**Amanda**  
ESTETICISTA

 (19) 9 8296-5029

**Elaine**  
MAQUIADORA

 (19) 9 9188-2203

**EHC**

EDENN HAIR COMPANY

RUA FORTUNATO FARAONE N°793 - JD GIRASSOL AMERICANA SP

 (19) 3405-6778



# SOLENIIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS



@DireitoNews

**AMANDA ALVES DA SILVA**  
**AMANDA MATHIAS FREISINGER FERREIRA 492394**  
**ANA BEATRIZ BORSATO**  
**ANA PAULA ALMEIDA FRANCO**  
**ANA PAULA DA SILVA MAXIMIANO**  
**ANDRÉIA REGINA DOS SANTOS**  
**BRUNO BARROS MARCIANO**  
**BRUNO ZANETTE BATAIERO**  
**FABIANA DIAS VERLENGIA LUNARDI**  
**FERNANDA BORDIGNON**  
**GIOVANA DE PAULA NEVES**  
**GIOVANA RODRIGUES DOS SANTOS**  
**IGOR ANTUNES ZANOTTI**  
**JOÃO MARETTI NETO**  
**JULIANA FARIAS DE SOUZA CEORLIN**  
**KAROLYNE CABRAL DE CAMARGO**  
**LEONARDO ZANETTE BATAIERO**  
**LUANA LOUREIRO DA SILVA**  
**LUCAS GABRIEL CABRAL DE CASTRO**  
**PEDRO DAMIÃO TEIXEIRA SANTOS**  
**SILAS FRANCO FIGUEIREDO**  
**THAIS MILENA DE SOUZA DA SILVA**  
**THIAGO SILVA DIAS**

# SOLENIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS



# SOLENIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS



# SOLENIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS



# SOLENIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS



# SOLENIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS



# SOLENIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS



# SOLENIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS



# SOLENIIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRAS





10%

Desconto  
Especial  
para Advogados



**ROZINELLI**  
Móveis p/ Escritório



Avenida Campos Sales, 1181,  
Jardim Girassol. Americana  
CEP 13465-590



(19)3406-8513



(19)99126-9438

## Agenda

**07/08** – Grupo de Estudos Online Comissão de Direito de Família e Sucessões

**10/08** – Aula Magna – Como Advogar no Cível: Dicas Para Advogados Iniciantes, Professor Nehemias Domingos de Melo

**21 a 24/08** – Semana Jurídica

**26/08** – Jantar da advocacia

**29/08** – Grupo de Estudos Comissão de Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados

**30/08** – Grupo de Estudos Comissão de Direito Previdenciário



**QUER DAR UM UP  
NO SEU NEGÓCIO ?**

**DDG**  
**DESIGN.**

**CONTATE-NOS**



**(19) 992684375**



Subseção  
Americana

## NOSSOS PATROCINADORES



# Rafael Bosso

 @rafael.bosso

**ESTÉTICA AUTOMOTIVA**  
na comodidade da sua casa!



- > Limpeza detalhada (interna e externa)
- > Descontaminação ferrosa nas rodas
- > Enceramento externo, que promove brilho e proteção
- > Revitalização nos plásticos (internos e externos)
- > Higienização e hidratação de banco de couro

Consulte os pacotes:

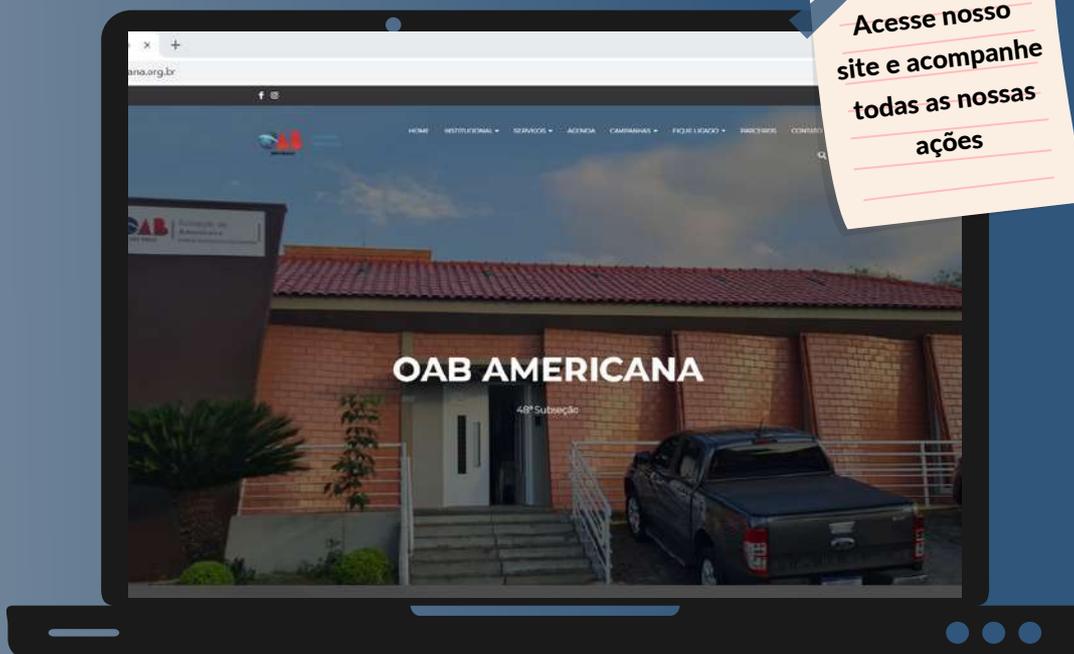
 19 99238-1252

confira + trabalhos:





**AMERICANA**



**Siga-nos:**



**oabamericana**



**OAB Americana**

<http://oabamericana.org.br/>